

Processo: TC 002.787/2018-0
Natureza: Cobrança Executiva

Despacho de encaminhamento do processo de CBEX ao MP/TCU

1. Autuado o presente processo de cobrança executiva, organizada a documentação a ser encaminhada ao ente executor, e, promovido o registro no Cadastro de Responsáveis por Contas Julgadas Irregulares – Cadirreg, de que trata o art. 1º, § 3º, da Resolução - TCU 241/2011, **encaminhem-se os autos ao Ministério Público junto ao Tribunal, via Adgecex/Scbex**, para os fins previstos no art. 81, inciso III, da Lei 8.443/1992.

Responsável	Trânsito em julgado	Acórdão	Referência
América Construções e Serviços Ltda. - ME,	07/11/2018	4637/2015-1ª Câmara, TC 032.492/2014-6, processo originador	9.2 – Imputação de débito
Elias da Mota Lopes	31/07/2018	4637/2015-1ª Câmara, TC 032.492/2014-6, processo originador	9.2 – Imputação de débito
Josimar Gonçalves Costa	20/12/2017	4637/2015-1ª Câmara, TC 032.492/2014-6, processo originador	9.2 – Imputação de débito
Marcos Tadeu Silva	20/12/2017	4637/2015-1ª Câmara, TC 032.492/2014-6, processo originador	9.2 – Imputação de débito

2. **América Construções e Serviços Ltda. – ME.** – Enviada notificação à responsável (Ofício 0980/2018-TCU/SECEX-PB, de 27/6/2018) este expediente retornou ao remetente com a observação mudou-se (endereço atualizado pelo sistema consulta CEP dos correios); pesquisas realizadas às bases de dados custodiadas pelo TCU, por meio da ferramenta DGI não obtivem novo endereço.

3. Assim, em não se efetivando a notificação da empresa, foi expedida notificação ao sócio administrador, que também é parte nos autos do processo, nos seguintes endereços:

Ofício	Endereço	AR
Ofício 0402/2019	1) Travessa José Henrique de Melo, 5 - Vila Cabral 58.408-115 - Campina Grande - PB	Mudou-se
Ofício 0403/2019	2) Rua Newton Paiva Fernandes, 20 - Pedregal 58.428-450 - Campina Grande - PB	Mudou-se
Ofício 0404/2019	3) Rua Antônio Alves de Moraes, 87 - 02 - Filgueiras 36.048-686 - Juiz de Fora - MG	Recebido em 03/05/2019 O sócio permaneceu silente

Obs.: os endereços **1)** e **3)** estão atualizados pelo sistema consulta CEP dos Correios em relação às bases de dados custodiadas pelo TCU, por meio da ferramenta DGI.

4. Cabe fazer um registro pertinente aqui: O Elias da Mota Lopes tanto é responsável no processo como é sócio administrador da América Construções e Serviços Ltda. - ME. Enquanto responsável foi notificado no endereço Rua Newton Paiva Fernandes, 20 - Pedregal 58.428-450 - Campina Grande – PB, pelo Ofício 0978/2018-TCU/SECEX-PB, de 27/6/2018 (**ciência em 13/07/2018**); enquanto sócio administrador da empresa, foi notificado no endereço constante do quadro acima pelo Ofício 0404/2019 (**ciência em 03/05/2019**), em razão do lapso temporal, visto que o sócio mudou-se desse primeiro endereço, ou seja “Rua Newton Paiva...”.

5. Frustradas tais tentativas de localização da empresa responsável, e de seu sócio, visto que não houve comparecimento nos autos, e considerando que o **Edital 44 de 17/10/2018, publicado em 22/10/2018**, já havida sido publicado, entendo que possa dar seguimento ao presente processo de cobrança executiva.

Scbex, em 24 de junho de 2019.

[Assinado Eletronicamente]
LUIS CLAUDIO MOTA DA SILVA
Matrícula TCU 1914/3